



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.637 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre autorização dos servidores públicos BRENO DOS SANTOS KUHLMANN e JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA a movimentarem conta corrente junto à Instituição Bancária Banco do Brasil.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores municipais, **BRENO DOS SANTOS KUHLMANN**, Matrícula C-1797, Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, portador do CPF 187.159.628-90 e **JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA**, Matrícula C-0588, Tesoureiro Municipal, portador do CPF nº 413.395.416-53, a movimentarem a Conta do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA, CNPJ: 28.877.944/0001-60.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé